**PARECER Nº020/2019 DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. PROCESSO Nº 24/2019.**

O Vereador Gerson Luiz Rossi Junior envia a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 17 de 2019 que *“INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA CICLOVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Projeto em tela trata sobre a criação do **Programa Adote uma Ciclovia,** que tem por escopo incentivar e conscientizar os munícipes a praticar a modalidade, bem como através de parcerias público privadas junto com a sociedade empresarial de Mogi Mirim a manutenção e conservação das malhas cicloviárias existentes.

Sendo assim, do ponto de vista financeiro-orçamentário, não existindo entrave ou ilegalidades no projeto de lei, e em cumprimento ao que fundamenta o artigo 37 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, *(Regimento Interno vigente*), esta Comissão, após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

 Considerando os Pareceres das Comissões de **Justiça e Redação, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas** e **Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social,** esta comissão encaminha o processo para a deliberação do plenário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Relator **-** Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro